

PUBLICADO

Em 07 de MAIO de 2024



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO Nº 39/2024-SMA.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nº 03/2024.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada neste ato por **ONEZIO SOARES ANTUNES NETTO**.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objetivo o ajuste de contas, o reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa **GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, da dívida líquida no valor total de R\$ 152.874,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais), referente ao pagamento do dia 10/12/2023 a 21/12/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de auxiliares de recepção em portarias e controle de acesso de pessoas as dependências de prédios próprios municipais, serviços de copa/cozinha e serviços de operação e condução de elevadores, nos imóveis próprios municipais e imóveis locados que estejam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

**VALOR:** Reconhece a SECRETARIA como devido à empresa **IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, a título de valor indenizatório pela efetiva prestação do serviço, a importância no total de R\$ 152.874,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais), a ser paga, em uma única parcela, em até 14 (quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato.

**VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 3339092; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001276, datada de 03/05/2024.

**FUNDAMENTO:** Leis nº 8.666/93 e 4.320/64, pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/334/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2024.

LUIZ ANTONIO  
FRANCISCO  
VIEIRA:620046707  
20

Assinado de forma digital  
por LUIZ ANTONIO  
FRANCISCO  
VIEIRA:62004670720  
Dados: 2024.05.06 14:58:51  
-03'00'

*Recebi do  
6/5/24  
Laurinda*



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 5ª COMISSÃO PROCESSANTE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

**PROCESSO Nº9900030312/2024- PORTARIA Nº312/2024-** Designa **CARLA MARIA ARMOND**, matrícula nº 1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão.

**PROCESSO Nº9900033829/2024- PORTARIA Nº314/2024-** Designa **CARLA MARIA ARMOND**, matrícula nº 1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão.

**PROCESSO 9900046118/2023- PORTARIA Nº320/2024-** Designa **CARLA MARIA ARMOND**, matrícula nº 1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão.

### NOVA DATA E NOVO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO**, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 21/05/2024, através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), destinada a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de Tapa Buraco- Tipo A e Tipo B, em diversos logradouros do Município de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 9900011671/2023. O **NOVO EDITAL** e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br).

### EXTRATO Nº 38/2024-SMA

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo nº 09/2024 ao Termo de Cooperação nº 02/2023. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e o **BANCO MASTER S/A**, representada neste ato por **LUIZ ANTONIO BULL** e **ALLAN DA SILVA MACHADO**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE ADITIVO a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 02/2023, relativo à concessão pelo BANCO MASTER S/A., sob condições especiais, de convênio para a concessão de Cartão de Crédito Consignado com amortização/liquidação, mediante a consignação em folha de pagamento para os Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 09/05/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº 990/32499/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2024.

### EXTRATO Nº 39/2024-SMA

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nº 03/2024. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada neste ato por **ONEZIO SOARES ANTUNES NETTO**. **OBJETO:** O presente TERMO tem por objetivo o ajuste de contas, o reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa **GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, da dívida líquida no valor total de R\$ 152.874,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais), referente ao pagamento do dia 10/12/2023 a 21/12/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de auxiliares de recepção em portarias e controle de acesso de pessoas as dependências de prédios próprios municipais, serviços de copa/cozinha e serviços de operação e condução de elevadores, nos imóveis próprios municipais e imóveis locados que estejam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. **VALOR:** Reconhece a SECRETARIA como devido à empresa **IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, a título de valor indenizatório pela efetiva prestação do serviço, a importância no total de R\$ 152.874,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais), a ser paga, em uma única parcela, em até 14 (quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato. **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 3339092; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001276, datada de 03/05/2024. **FUNDAMENTO:** Leis nº 8.666/93 e 4.320/64, pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/334/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2024.

### EXTRATO Nº 40/2024-SMA

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nº 02/2024. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **MAXWAL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato por **VÂNIA SIMÕES MARQUES** e **LUIZ SÉRGIO RIBEIRO**. **OBJETO:** O presente TERMO tem por objetivo o ajuste de contas, o reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa **MAXWAL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, da dívida líquida no valor total de R\$ 305.833,41 (trezentos e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), referente ao pagamento dos dias 09/02/2023 à 13/07/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de microcomputadores, incluindo o suporte técnico presencial, manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos locados. **VALOR:** Reconhece a SECRETARIA como devido à empresa **MAXWAL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, a título de valor indenizatório pela efetiva prestação do serviço, a importância no total de R\$ 305.833,41 (trezentos e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), a ser paga, em uma única parcela, por meio de depósito na Conta Corrente no 13002522-3 e Agência no 3302 do Banco Santander de titularidade da empresa, em até 14 (quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato. **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6337; C.D. nº 33.90.92; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001247, datada de 02/05/2024. **FUNDAMENTO:** Leis nº 8.666/93 e 4.320/64, pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/54080/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

**PORTARIA nº 31/2024-** O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam **DEFERIDOS** os processos administrativos, conforme relação abaixo:

9900028764/2024	9900035319/2024	9900035975/2024
9900032400/2024	9900035339/2024	9900037547/2024
9900033358/2024	9900035376/2024	

**Art. 2º -** Ficam **INDEFERIDOS** os processos administrativos, conforme relação abaixo:

9900030839/2024	9900033860/2024
9900031566/2024	9900031213/2024

**Art. 3º -** Ficam **INDEFERIDOS** por ausência de edital os processos administrativos, conforme relação abaixo:

9900029509/2024	9900031992/2024	9900034237/2024
9900030548/2024	9900032319/2024	9900034552/2024
9900030565/2024	9900033169/2024	9900034911/2024
9900030851/2024	9900033777/2024	
9900031338/2024	9900033911/2024	

**PORTARIA nº 035/2023-** O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **DEFERIDO** o Processo Administrativo 9900036110/2024 referente a **SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO** da extensão da ocupação no dias de semana, entre os dias 15/04/2024 à 14/07/2024, apenas para os ambulantes que tem autorização para exercer atividade dentro do Mercado Popular do Largo da Batalha, podendo ocupar o espaço público entre a Rua Reverendo Armando Ferreira, no trecho compreendido da Estrada Caetano Monteiro até a Rua Padre Pedro Martinote.

**PORTARIA SEOP Nº. 036/2024, de 6 de maio de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Aquisição de TALONÁRIOS DE INTIMAÇÃO PARA A FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo nº 9900007515/2024, conforme segue:

- **RODRIGO FREITAS SARAMAGO**, Diretor Fiscalização Posturas/SEOP, Matrícula N.º 1235.138-5;
- **MARIO FERNANDO LECAS PEREIRA**, Fiscal de Posturas, Matrícula N.º 1235.031-2.

**PORTARIA SEOP N.º 037/2024, de 29 de abril de 2024.**